



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,
de 02 de março de 2017

Ano X | Edição nº 2488

Segunda-feira, 03 de novembro de 2025

NOVA CORRENTE DO BEM

AÇÃO SOLIDÁRIA

EM PROL DAS ENTIDADES PARCEIRAS
DO FUNDO SOCIAL

**DOE R\$5 E CONCORRA
A UMA MOTO 0 KM**

SORTEIO: 6/12



IMAGEM ILUSTRATIVA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,
de 02 de março de 2017

Ano X | Edição nº 2488

Segunda-feira, 03 de novembro de 2025

SUMÁRIO

| | |
|--------------------------------------------------------------------------------|----|
| Gabinete do Prefeito | 3 |
| Atos Administrativos | 3 |
| Gestor de Contrato | 3 |
| Secretaria Municipal da Administração | 4 |
| Atos Oficiais | 4 |
| Portarias | 4 |
| Licitações e Contratos | 6 |
| Aviso de Licitação | 6 |
| Secretaria Municipal da Fazenda | 7 |
| Atos Administrativos | 7 |
| Convocação | 7 |
| Secretaria Municipal de Planejamento Urbano | 8 |
| Editais | 8 |
| Edital de Notificação | 8 |
| Fundação Educacional de Votuporanga | 9 |
| Atos de Pessoal | 9 |
| Cargos e Salários | 9 |
| Fundação Rádio Educacional de Votuporanga | 10 |
| Atos de Pessoal | 10 |
| Cargos e Salários | 10 |
| Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental | 11 |
| Licitações e Contratos | 11 |
| Homologação / Adjudicação | 11 |
| Poder Legislativo | 12 |
| Atos Legislativos | 12 |
| Atos de Mesa | 12 |
| Licitações e Contratos | 15 |
| Aditivos / Aditamentos / Supressões | 15 |



GABINETE DO PREFEITO

Atos Administrativos

Gestor de Contrato

**ATO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO
Nº 338/2025**

Processo Eletrônico nº 489/2025 Pregão Eletrônico nº 242/2025

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 8º, § 3º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e art. 6º do Decreto Municipal nº 15.631, de 31 de março de 2023,

Resolve designar para efetuar o acompanhamento e fiscalização da execução do contrato referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 242/2025 - PROCESSO ELETRÔNICO Nº 489/2025**, cujo objeto é a contratação de empresa, empreitada global, para fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra necessários à automatização de portão deslizante para Secretaria Municipal da Saúde, os seguintes servidores:

Gestor Contratual a servidora **Renata Cristina Martins Ferreira**, CPF nº ***637138**, Assessor de Gestão Estratégica e a nomeação de **Fiscal Contratual** o servidor **Denival Marcos Ferreira**, CPF nº ***833488**, Chefe de Divisão de Patrimônio e Gestão Predial.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 30 de outubro de 2025.

Jorge Augusto Seba
Prefeito Municipal

.....



SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Atos Oficiais

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA SEADM Nº 047, 24 de outubro de 2025

(Concede licença gestante às servidoras abaixo relacionadas)

Leandro Vinicius da Conceicao, Secretário Municipal da
Administração no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º Conceder licença gestante às servidoras abaixo relacionadas:

| MATRÍCULA /CONTRATO | NOME | A PARTIR DE | Dias |
|---------------------|---------------------------------------|-------------|------|
| 79338/1 | Fernanda Rodrigues Luiz | 22/09/2025 | 180 |
| 58513/1 | Ligia Karla de Oliveira Rocha Fedossi | 02/10/2025 | 180 |
| 56898/2 | Simony Aparecida de Andrade Rodrigues | 06/10/2025 | 180 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de setembro de 2025.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 24 de outubro de 2025.

Leandro Vinicius da Conceicao
Secretário Municipal da Administração

Assinado por 1 pessoa: LEANDRO VINICIUS DA CONCEIÇÃO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/E34E-43B9-014E-D8D0> e informe o código E34E-43B9-014E-D8D0





VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: E34E-43B9-014E-D8D0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LEANDRO VINICIUS DA CONCEIÇÃO (CPF 276.XXX.XXX-80) em 27/10/2025 17:18:52 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/E34E-43B9-014E-D8D0>



Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO DE CONTRATO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: SISTEMA PRODUTOS DOMISANITÁRIOS LTDA

Objeto: 1.1. REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de biolarvicidas para estratégias no controle de vetores, durante o período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações abaixo, e conforme Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 152/2024 - PROCESSO Nº 310/2024.

Termo: Prorrogação de ata de registro de preços por mais 12 (doze) meses, contados a partir do dia 31 de outubro de 2025, ou seja, até o dia 31 de outubro de 2026.

| ELEM | COD | UND | QUANT | ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA | UNIT ANTERIOR | UNIT ATUAL | TOTAL |
|-------------|-------------|-----|-------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------------|----------------|
| 1 | 001.024.054 | CX | 4 | larvicida biológico, ingrediente ativo: espinosade (espinosina a e espinosina d) 6,25%, derivado da fermentação biológica de saccharopolyspora spinosa. utilizado para o controle de larvas de mosquitos das espécies aedes aegypti e culex quinquefasciatus, em tabletes de 40 gramas cada, cada bloco trata até 5000 litros de água. registro no ministério da saúde. embalagem: caixa com 80 blocos DE 40 GRAMAS CADA (3,2KG). | R\$ 18.500,00 | R\$ 19.416,22 | R\$ 77.664,88 |
| 2 | 001.024.055 | FR | 100 | larvicida biológico, com ingrediente ativo espinosade (espinosina a e espinosina d), na concentração de 7,48%, produto derivado da fermentação da saccharopolyspora spinosa), formulado em mini pastilhas de 425 mg, em camada única, pronto uso, para tratamento de até 50 l de água, por até 63 dias. eficaz no controle de larvas de mosquitos, aedes aegypti, aedes albopictus e culex sp. registrado na anvisa. apresentação: frascos contendo 170 mini pastilhas. | R\$ 375,00 | R\$ 395,46 | R\$ 39.546,00 |
| 3 | 001.026.264 | FR | 6 | biolarvicida a base de espinosade (espinosina a espinosina d) 20,6%, derivado da fermentação biológica de saccharopolyspora spinosa, formulação concentrado emulsionável, para o controle de aedes aegypti, culex quinquefasciatus e anopheles sp. frasco com 1 litro, produto compatível com: natular tm 20ec. | R\$ 8.000,00 | R\$ 8.436,51 | R\$ 50.619,06 |
| VALOR TOTAL | | | | | | | R\$ 167.829,94 |

Pregão Eletrônico nº 152/2024 - Processo nº 310/2024.
Assinatura: 30 de outubro de 2025.

LEANDRO VINÍCIUS DA CONCEIÇÃO - Secretário Municipal da Administração - 30/10/2025

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: RIO PRETO PRIME NEGÓCIOS & SERVIÇOS EIRELI - ME

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para contratação de empresa para a prestação de serviços de reciclagem e

remanufatura de cartuchos/toner de impressão para suprir todos os setores envolvidos com a Secretaria de Saúde, durante período de 12 meses.

Termo: Prorrogação de ata de registro de preços por mais 12 (doze) meses, contados a partir do dia 31 de outubro de 2025, ou seja, até o dia 31 de outubro de 2026.

| ITEM | ELEM | CÓDIGO | UND | QUANT | DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA | Unitário Anterior | Unitário Atual | TOTAL |
|-------------|------|-------------|-----|-------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|----------------|---------------|
| 01 | 01 | 014.003.010 | UND | 300 | *Prestação de serviço de reciclagem e remanufatura de cartucho/toner de impressão; recarga de toner com mínimo de 90% de tinta; toner recarregado deve retornar com embalagem para o local de origem; é de responsabilidade da empresa o transporte, a coleta e a devolução do produto; recarga realizada na cor de pó de toner preta; compatível com os modelos: CF258A, CE285A, D111, 151A, Q5949/Q7553A, CF226A, CF226, CF226AB, CE255, Q5949A e Q2612A. | 38,00 | 40,07 | 12.021,00 |
| VALOR TOTAL | | | | | | | | R\$ 12.021,00 |

Pregão Eletrônico nº 129/2024 - Processo nº 269/2024.
Assinatura: 30 de outubro de 2025.

LEANDRO VINÍCIUS DA CONCEIÇÃO - Secretário Municipal da Administração - 30/10/2025

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 284/2025 - PROCESSO Nº 562/2025

OBJETO: Aquisição de Webcams para Secretaria Municipal da Saúde da Prefeitura do Município de Votuporanga/SP.

DATA DA SESSÃO: 17/11/2025.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO pelo endereço eletrônico www.votuporanga.sp.gov.br.

LEANDRO VINÍCIUS DA CONCEIÇÃO - Secretário Municipal da Administração - 30/10/2025.

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 285/2025 - PROCESSO Nº 563/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de tubos de concreto para serviços de manutenção das galerias municipais realizados pela Secretaria Municipal de Serviços Urbanos do município de Votuporanga/SP, durante o período de 12 (doze) meses.

DATA DA SESSÃO: 19/11/2025.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO pelo endereço eletrônico www.votuporanga.sp.gov.br.

LEANDRO VINÍCIUS DA CONCEIÇÃO - Secretário Municipal da Administração - 30/10/2025.

AVISO DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 021/2025 - PROCESSO Nº 564/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada, em regime de empreitada por preço global, incluindo o fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos necessários para a execução da obra de Desvio da rede aérea de média tensão no Córrego Piedade, no município de Votuporanga/SP.

DATA DA SESSÃO: 18/11/2025.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO pelo endereço



eletrônico: www.votuporanga.sp.gov.br.

LEANDRO VINÍCIUS DA CONCEIÇÃO - Secretário
Municipal da Administração - 30/10/2025.

COMUNICADO

PREGÃO na forma ELETRÔNICA nº 269/2025 - Processo
nº 536/2025

OBJETO: Contratação de empresa para locação de
equipamento digitalizador de imagens radiográficas tipo DR
para o Pronto Atendimento - UPA.

Comunicamos que, referente ao procedimento
licitatório em epígrafe a empresa a KONIMAGEM
COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº
58.598368/0001-83 interpôs impugnação ao edital, que foi
conhecido, vez que tempestivo e, no mérito, lhe foi
NEGADO PROVIMENTO.

LUIS FELIPE GALDINO CASTRO DA SILVA - Pregoeiro -
03/11/2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Atos Administrativos

Convocação

CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os membros efetivos da Junta de
Recursos Fiscais e Administrativos do Município, nomeados
pelo **DECRETO MUNICIPAL Nº 19.033, de 21 de maio
de 2025**, para comparecerem à **21ª SESSÃO
ORDINÁRIA**, para julgamento e distribuição de processos,
que se realizará no local, data e horário indicados abaixo.

· **LOCAL:** Câmara Municipal de Votuporanga
(Plenarinho) – Endereço: Praça Vereador Viana Filho, 3819,
Vila América.

· **DATA:** 04/11/2025 (terça-feira)

· **HORÁRIO:** 09:00 horas

| PROT. | ANO | DATA | REQUERENTE | TIPO | RELATOR |
|-------|------|------------|------------------------------------------------------|------------|-----------------------------|
| 5890 | 2025 | 15/09/2025 | ORGANIZACAO CONTABIL BRASILIA SOCIEDADE SIMPLES L | Voluntário | Maurilo P. de Moraes |
| 5931 | 2025 | 19/09/2025 | SKALA ORGANIZACAO CONTABIL LTDA | Voluntário | Josneimar F. de Freitas |
| 6008 | 2025 | 25/09/2025 | VILMA APARECIDA GARCIA CELESTINO | Ofício | Maurilo P. de Moraes |
| 6069 | 2025 | 26/09/2025 | SIMONE AUREA GABRIEL FABIO | Voluntário | Maurilo P. de Moraes |
| 6090 | 2025 | 25/09/2025 | VILAR JRE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA | Ofício | Josneimar F. de Freitas |
| 6178 | 2025 | 01/10/2025 | MICHELE DE MELO SOUZA | Ofício | Maurilo P. de Moraes |
| 6178 | 2025 | 07/10/2025 | OWN ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA | Ofício | Maurilo P. de Moraes |
| 6301 | 2025 | 03/10/2025 | SILVIA BARBOSA DE MELO | Voluntário | Josneimar F. de Freitas |
| 6309 | 2025 | 03/10/2025 | LARISSA DOS SANTOS FREITAS | Voluntário | Luan Vinicius L. Pimenta |
| 6375 | 2025 | 09/10/2025 | PAULO CESAR PINTO DA SILVA | Ofício | Josneimar F. de Freitas |
| 6417 | 2025 | 09/10/2025 | DENIMARCOS FERREIRA LEITE | Ofício | Luan Vinicius L. Pimenta |
| 6419 | 2025 | 09/10/2025 | DONIZETE APARECIDO FONSECA | Ofício | Wagner Hashimoto |
| 5900 | 2025 | 30/10/2025 | PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA | Embargos | Maurilo P. de Moraes |

Votuporanga/SP, 30 de outubro de 2025.

Danna Santos de O. Cezar Morial Pignatari

Presidente da Junta de Recursos Fiscais e Administrativos

RG: 9XX.XXX



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO

Editais

Edital de Notificação

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ficam notificados dos lançamentos de tributos municipais e/ou multas de infrações, aos contribuintes abaixo relacionados face a impossibilidade da notificação através das vias normais, recusa ou ausência dos mesmos, de acordo com o artigo nº 405, inciso II da Lei Complementar Municipal nº 460 de 21 de setembro de 2021. O prazo para recurso é de 30 (trinta) dias conforme artigo 310, III, "a" da mesma Lei Complementar.

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR

| CONTRIBUINTE | ENDEREÇO | CADASTRO | NAP |
|---------------------------|----------------------|----------------|------|
| Wilson Yoshihiro Kamimura | Rua Copacabana, 3704 | SE.11.09.27.03 | 3654 |

Votuporanga, 22 de outubro de 2025.

Tássia Gélio Coleta

Secretária Municipal de Planejamento Urbano



FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA

Atos de Pessoal

Cargos e Salários

Relação de Cargos e Salários

Considerando, os termos do § 6º, Art. 39 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998), bem como, em cumprimento as orientações contidas nas Instruções nº 01/2024. A Fundação Educacional de Votuporanga - CNPJ 45.164.654/0001-99, comunica e torna pública a Relação de Cargos e Salários de sua atividade meio, com vigência no mês de novembro de 2025, conforme valores em Reais relacionados nos quadros abaixo. Comunica, ainda, que os cargos estão previstos em suas normas internas e são regidos pela CLT - Consolidação das Leis do Trabalho, respeitando-se as Convenções Coletivas de Trabalho de cada categoria:

Mantida: CENTRO UNIVERSITÁRIO DE VOTUPORANGA

| Cargos da Atividade Meio | Carga Horária/Mensal | Remuneração | Cargos da Atividade Meio | Carga Horária/Mensal | Remuneração |
|-----------------------------------------|----------------------|---------------|---------------------------------------------|----------------------|---------------|
| Analista Administrativo (Jr - b) | 220h | R\$ 4.788,21 | Carpinteiro (I - a) | 220h | R\$ 3.466,12 |
| Analista Administrativo (Jr - d) | 220h | R\$ 5.278,97 | Contador (Sr - c) | 220h | R\$ 9.954,30 |
| Analista Administrativo (Sr - e) | 220h | R\$ 7.428,02 | Controller Interno (Pl - c) | 220h | R\$ 14.707,11 |
| Analista de Rede (Sr - e) | 220h | R\$ 6.737,47 | Designer Instrucional (Pl - c) | 220h | R\$ 5.027,59 |
| Analista Sistema (Sr - a) | 220h | R\$ 5.542,92 | Diagramador (Pl - c) | 220h | R\$ 3.751,66 |
| Analista Sistema (Sr - c) | 220h | R\$ 6.111,09 | Eletricista (I - b) | 220h | R\$ 3.573,02 |
| Armador (I - a) | 220h | R\$ 3.466,12 | Eletricista (II - d) | 220h | R\$ 4.343,02 |
| Assessor Jurídico (Sr - d) | 200h | R\$ 12.704,47 | Engenheiro Civil (Jr - b) | 200h | R\$ 9.480,28 |
| Atendente Recepcionista (II - d) | 220h | R\$ 2.418,38 | Estruturero (III - c) | 220h | R\$ 6.519,41 |
| Atendente Recepcionista (III - e) | 220h | R\$ 2.799,56 | Farmacêutico (Jr - a) | 220h | R\$ 4.560,18 |
| Auxiliar Administrativo (Jr - a) | 220h | R\$ 2.303,20 | Gerente (Jr - a) | 220h | R\$ 10.984,66 |
| Auxiliar Administrativo (Jr - b) | 220h | R\$ 2.418,38 | Gerente (Pl - b) | 220h | R\$ 14.006,73 |
| Auxiliar Administrativo (Jr - d) | 220h | R\$ 2.666,25 | Jardineiro (I - a) | 220h | R\$ 2.585,48 |
| Auxiliar Administrativo (Jr - e) | 220h | R\$ 2.799,56 | Jardineiro (II - b) | 220h | R\$ 2.994,17 |
| Auxiliar Administrativo (Pl - a) | 220h | R\$ 3.806,49 | Jornalista (Jr - b) | 125h | R\$ 2.666,25 |
| Auxiliar Administrativo (Pl - b) | 220h | R\$ 3.240,85 | Líder Operacional (I - a) | 220h | R\$ 3.751,65 |
| Auxiliar Administrativo (Pl - c) | 220h | R\$ 3.402,88 | Motorista (I - c) | 220h | R\$ 2.539,28 |
| Auxiliar Administrativo (Pl - d) | 220h | R\$ 3.573,02 | Pedreiro (I - a) | 220h | R\$ 3.466,12 |
| Auxiliar Administrativo (Sr - a) | 220h | R\$ 3.751,66 | Pedreiro (I - e) | 220h | R\$ 4.213,09 |
| Auxiliar Administrativo (Sr - b) | 220h | R\$ 3.939,07 | Pintor (I - a) | 220h | R\$ 3.143,88 |
| Auxiliar Administrativo (Sr - c) | 220h | R\$ 4.136,22 | Pintor (III - d) | 220h | R\$ 4.423,73 |
| Auxiliar Administrativo (Sr - d) | 220h | R\$ 4.343,03 | Publicitário (Jr - a) | 220h | R\$ 3.751,61 |
| Auxiliar Administrativo (Sr - e) | 220h | R\$ 4.560,18 | Publicitário (Jr - c) | 220h | R\$ 4.136,21 |
| Auxiliar de Limpeza (I - b) | 220h | R\$ 1.989,59 | Publicitário (Pl - a) | 220h | R\$ 4.560,17 |
| Auxiliar de Limpeza (II - b) | 220h | R\$ 2.193,54 | Publicitário (Sr - a) | 220h | R\$ 5.542,91 |
| Auxiliar de Limpeza (III - c) | 220h | R\$ 2.539,25 | Servente de Pedreiro (I - a) | 220h | R\$ 1.989,59 |
| Auxiliar Geral (I - a) | 220h | R\$ 1.894,85 | Servente de Pedreiro (II - b) | 220h | R\$ 2.715,81 |
| Auxiliar Geral (I - b) | 220h | R\$ 1.989,59 | Servente de Pedreiro (III - e) | 220h | R\$ 3.466,12 |
| Auxiliar Geral (III - c) | 220h | R\$ 2.539,25 | Supervisor (Jr - b) | 220h | R\$ 7.074,33 |
| Auxiliar Geral (III - d) | 220h | R\$ 2.666,24 | Supervisor (Pl - c) | 220h | R\$ 9.028,89 |
| Auxiliar Laboratório (Jr - a) | 220h | R\$ 2.799,56 | Supervisor (Pl - d) | 220h | R\$ 9.480,32 |
| Auxiliar Laboratório (Jr - b) | 220h | R\$ 2.939,52 | Supervisor (Pl - e) | 220h | R\$ 9.954,32 |
| Auxiliar Laboratório (Jr - c) | 220h | R\$ 3.086,50 | Técnico em Segurança do Trabalho (Sr - b) | 220h | R\$ 3.573,02 |
| Auxiliar Laboratório (Jr - d) | 220h | R\$ 3.240,83 | Técnico Agropecuária (Jr - a) | 220h | R\$ 2.799,56 |
| Auxiliar Laboratório (Pl - e) | 220h | R\$ 4.136,22 | Técnico Mecânico (Jr - a) | 220h | R\$ 2.799,56 |
| Auxiliar Laboratório (Sr - c) | 220h | R\$ 4.136,22 | Técnico Refrigeração (Jr - a) | 220h | R\$ 3.240,84 |
| Auxiliar Laboratório (Sr - e) | 220h | R\$ 4.560,18 | Vendedor (Jr - a) | 220h | R\$ 3.086,51 |
| Auxiliar Manutenção Predial (I - b) | 220h | R\$ 1.989,59 | Vigia (I - b) | 220h | R\$ 1.989,59 |
| Auxiliar Manutenção Predial (III - d) | 220h | R\$ 2.666,24 | Vigia (I - d) | 220h | R\$ 2.193,54 |
| Auxiliar Manutenção Predial (III - e) | 220h | R\$ 2.799,55 | Vigia (II - d) | 220h | R\$ 2.418,38 |
| Bombeiro Civil | 180h | R\$ 3.086,53 | Vigia (III - e) | 220h | R\$ 2.799,55 |

Mantida: ESCOLA VOTUPORANGUENSE DE ENSINO

| Cargos da Atividade Meio | Carga Horária/Mensal | Remuneração |
|------------------------------------|----------------------|--------------|
| Analista Administrativo (Pl - c) | 220h | R\$ 5.872,05 |
| Atendente Recepcionista (II - d) | 220h | R\$ 2.824,55 |
| Auxiliar Administrativo (Pl - a) | 220h | R\$ 3.269,76 |
| Auxiliar Administrativo (Sr - c) | 220h | R\$ 4.381,79 |
| Auxiliar de Ensino (I - a) | 220h | R\$ 2.007,35 |
| Auxiliar de Ensino (II - d) | 220h | R\$ 2.561,95 |
| Auxiliar de Ensino (III - d) | 220h | R\$ 2.824,55 |
| Psicólogo (Sr - b) | 125h | R\$ 6.069,22 |
| Vigia (II - c) | 220h | R\$ 2.448,62 |
| Vigia (III - d) | 220h | R\$ 2.824,55 |

Notas Explicativas:

Todos os cargos/empregos de provimento efetivo são constituídos de valores salariais bases mensais para cada ingresso na carreira, os quais, conforme cada caso poderá ser acrescido de adicionais e/ou demais vantagens previstas em lei. O Salário corresponde a 220:00 horas mensais de trabalho, exceto para os pisos de categorias diferenciadas: a) Jornalista - Piso da categoria por 25:00 horas semanais - Decreto Lei 972/69. b) Assessor Jurídico - Piso da categoria por 40 horas semanais - Lei 8.906/94. c) Bombeiro Civil - Piso da categoria por 36:00 horas semanais, Lei 11.901/09. d) A Convenção Coletiva da Categoria Preponderante do Centro Universitário de Votuporanga é o Sindicato das Entidades Mantenedoras de Estabelecimentos de Ensino Superior no Estado de São Paulo - SEMESP. e) A Convenção Coletiva da Categoria Preponderante da Escola Votuporanguense de Ensino é o Sindicato dos Estabelecimentos de Ensino no Estado de São Paulo - SIEEESP.



FUNDAÇÃO RÁDIO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA

Atos de Pessoal

Cargos e Salários

Relação de Cargos e Salários

Considerando, os termos do § 6º, Art. 39 da Constituição da Republica Federativa do Brasil de 1988 (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998), bem como, em cumprimento as orientações contidas nas Instruções nº 01/2024. A Fundação Rádio Educacional de Votuporanga - CNPJ 53.220.208/0001-82, comunica e torna pública sua Relação de Cargos e Salários, com vigência no mês de novembro de 2025, conforme valores, relacionados no quadro abaixo. Comunica, ainda, que todos os cargos são diretamente relacionados com a atividade fim e, ainda, que os cargos estão previstos em suas normas internas. O regime estabelecido é o da CLT - Consolidação das Leis do Trabalho, observado as Convenções Coletivas de Trabalho de cada categoria:

| Cargos | Jornada | Remuneração |
|--------------------------|---------|--------------|
| Cinegrafista | 150:00 | R\$ 2.300,00 |
| Editor de VT | 180:00 | R\$ 2.884,40 |
| Jornalista | 150:00 | R\$ 2.300,00 |
| Locutor Apresentador | 75:00 | R\$ 1.424,99 |
| Operador Camera UPE | 180:00 | R\$ 2.273,99 |
| Operador de Áudio | 75:00 | R\$ 1.064,24 |
| Reporter Cinematográfico | 150:00 | R\$ 2.300,00 |
| Técnico em Manutenção | 180:00 | R\$ 2.873,21 |

Todos os cargos/funções são constituídos de valores salariais bases mensais bruto, os quais, conforme cada caso poderão ser acrescidos de adicionais e/ou demais vantagens previstas em lei, ou fracionados conforme a quantidade de horas contratadas/trabalhadas. As atividades e jornadas estão previstas na Lei nº 6.615/78 e no Decreto-Lei 972/69. O Salário será reajustado conforme estabelecido em CCT - Convenção Coletiva de Trabalho de cada categoria, sendo: Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Radiofusão e Televisão no Estado de São Paulo e, Sindicato dos Jornalistas Profissionais no Estado de São Paulo.



**SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO
AMBIENTE - SAEV AMBIENTAL**

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

**RERRATIFICAÇÃO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº
48/2025- PROCESSO Nº 88/2025**

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de materiais de expediente para o suprimento da SAEV Ambiental.

ADJUDICO e HOMOLOGO o objeto do Pregão epígrafado, onde se classificou as propostas apresentadas pelas empresas vencedoras: **OMEGA MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO LTDA** (49160157000173) com os lotes: 2, 5, 6, 7 e 9 no valor total de R\$ 10.888,72 (dez mil e oitocentos e oitenta e oito reais e setenta e dois centavos).

AQUARIUS MAGAZINE FERNANDOPOLIS LTDA (02197874000106) com os lotes: 1, 3 e 4 no valor total de R\$ 740,00 (setecentos e quarenta reais).

Grupo Deserto: 08

Votuporanga, 03 de novembro de 2025.

Luciano Nucci Passoni

Superintendente

.....



PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Atos de Mesa



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

ATO Nº 34, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025.

(DISPÕE SOBRE HORÁRIO DE TRABALHO DOS SERVIDORES DA
CÂMARA MUNICIPAL.)

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, ESTADO DE SÃO PAULO,
USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

RESOLVE:

Art. 1º O horário de trabalho dos Servidores da Câmara Municipal é o constante no Anexo I,
que fica fazendo parte integrante deste Ato.

Parágrafo único. As horas eventualmente trabalhadas fora do horário estabelecido no Anexo
I, incluindo os dias de realização de sessões ordinárias e extraordinárias, as horas
extraordinárias/excedentes, não serão computadas como Banco de Horas, salvo se houver prévia
autorização expressa do Presidente desta Casa de Leis, devendo ser observado o contido nos arts.
129 e 140 da Lei Complementar nº 187/2011.

Art. 2º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Ato da Mesa
Diretora nº 17, de 17 de junho de 2024.

Câmara Municipal de Votuporanga, 30 de outubro de 2025.

DANIEL DAVID

PRESIDENTE

EMERSON PEREIRA

1º SECRETÁRIO

Publicado e registrado na Secretaria de Expedientes, Arquivo e Apoio a Órgãos da Câmara,
aos 30 de outubro de 2025.

MAURILO PIMENTA DE MORAIS

DIRETOR ADMINISTRATIVO

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de
Votuporanga, conforme impressão à margem direita.





Câmara Municipal de Votuporanga
PALÁCIO 8 DE AGOSTO

ANEXO I

| NOME | HORÁRIO |
|----------------------------------------|------------------------------------------|
| ANTONIO LUIS MOLINA | Sessão 07h30 às 11h30; Normal 13h às 18h |
| CESAR FERNANDO SOARES DA COSTA | Das 07h30 às 11h30; 13h às 17h |
| CLEIDE APARECIDA MACEDO TEODORO | Sessão 12h às 18h; Normal 12h30 às 18h30 |
| DENISE CRISTINA RAUTCH DA SILVA | Das 07h30 às 12h; 13h30 às 17h |
| DENISE PERES VIEIRA | Das 08h às 13h; 14h30 às 17h30 |
| EDILSON RODRIGUES DA SILVA JUNIOR | Das 07h30 às 11h30; 13h às 17h |
| ELISANGELA BARBOSA OLIVEIRA SUGANAME | Das 07h às 11h; 13h às 17h |
| EMERSON PANIAGUA BORTOLAIA | Das 08h às 13h; 14h30 às 17h30 |
| EMERSON SARTORI OGAWA | Das 18h às 06h; com folga de 36h |
| FLAVIA ANDRESSA LEAL DA SILVA | Das 07h30 às 12h; 13h30 às 17h |
| JOANA APARECIDA R. DE LIMA SILVA | Das 07h às 11h30; 13h às 16h30 |
| JOCENIR FÁBIO DE SOUZA | Das 18h às 06h; com folga de 36h |
| JOYCE DE OLIVEIRA SILVA TONETE | Das 07h às 12h; 13h30 às 17h |
| JORGE MARTINS NETO | Das 08h às 11h30; 12h30 às 17h |
| JOSÉ MARCELINO POLI | Das 07h às 12h; 14h às 17h |
| JUNIOR DE FARIA VITOR | Das 08h às 12h; 13h30 às 17h30 |
| LARISSA MARTA SILVA CARDOSO | Das 07h30 às 12h; 13h30 às 17h |
| LEONARDO LEMES SANTANA | Das 12h às 18h |
| LUCAS DA SILVA | Das 08h às 12h30; 14h30 às 18h |
| LUCIANA LUIZA BORGES OLIVEIRA | Das 07h às 13h |
| MARCIA REGINA DOS SANTOS R. COSTA | Das 06h30 às 13h; 14h30 às 16h |
| MAURILO PIMENTA DE MORAIS | Das 08h às 13h; 14h30 às 17h30 |
| PEDRO HENRIQUE PEREIRA DOS REIS KOJIMA | Das 08h às 12h; 13h30 às 17h30 |
| PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI | Das 07h30 às 12h; 13h30 às 17h |
| RICARDO MACHADO | Das 07h30 às 11h30; 13h30 às 17h30 |
| ROSELAINE CORREIA | Das 07h30 às 12h; 13h30 às 17h |
| SILVIO NATAL BOCCATO | Das 18h às 06h; com folga de 36h |
| THIAGO RUVIERI DELALIBERA | Das 07h às 11h; 13h às 17h |
| VITOR HUGO SANTANA | Das 07h às 11h; 13h às 17h |
| WILSON DA SILVA BORGES | Das 08h às 12h30; 14h às 17h30 |

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.





Câmara Municipal de Votuporanga
PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Praça "Vereador Viana Filho" – Vila América
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br



Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID, EMERSON PEREIRA, MAURILO PIMENTA DE MORAIS.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<<<>>>> DATA / HORA: 30/10/2025 10:20:48 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-488121-3Z4O4C-318G1O | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.



Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões



Câmara Municipal de Votuporanga
PALÁCIO 8 DE AGOSTO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 5/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 175/2025

A **CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA**, representada neste ato por **DANIEL DAVID**, Presidente da Câmara Municipal, publica o extrato da Ata de Registro de Preços nº 5/2025, para futuro e eventual fornecimento de “materiais de copa e cozinha para atender o consumo regular da Câmara Municipal de Votuporanga pelo período de um ano”, de acordo com as especificações abaixo, e conforme o Edital de DISPENSA Nº 16/2025, proposta apresentada, e eventuais anexos dos documentos supracitados, que para todos os efeitos de direito, é parte integrante desta Ata, independentemente de transcrição.

| ITEM | E F COMERCIO DE PRODUTOS LTDA CNPJ Nº 57.978.754/0001-38 DESCRIÇÃO | UND. | MARCA | QUANT. | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|----------|--------|-------------|-------------|
| 01 | DISPENSER POUPADOR DE COPOS DESCARTÁVEIS 150 A 200ML Com etiqueta de indicação para reposição de copos; devidamente acondicionado em embalagem adequada contendo 1 base para saída dos copos, 1 tubo transparente para até 100 copos descartáveis de água (150 a 200ml), 1 tampa, 4 parafusos, 4 buchas, 1 manual de instalação e utilização. | UN | PREMISSE | 10 | R\$ 36,50 | R\$ 365,00 |
| 02 | DISPENSER POUPADOR DE COPOS DESCARTÁVEIS 50 ML Devidamente acondicionado em embalagem adequada contendo 1 | UN | PREMISSE | 10 | R\$ 24,90 | R\$ 249,00 |



Câmara Municipal de Votuporanga
PALÁCIO 8 DE AGOSTO

| | | | | | | |
|-----------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|------------------|-----------|------------------|--------------------|
| | base para saída dos copos, 1 tubo transparente para até 100 copos descartáveis de café (50 ml), 1 tampa, 4 parafusos, 4 buchas, 1 manual de instalação e utilização. | | | | | |
| 03 | COPO DESCARTÁVEL 180 ML CAIXA COM 2500 Fabricado em poliestireno, atóxico, 180 ml, branco ou transparente, para líquidos frios ou quentes, corpo frisado, bordas arredondadas não cortantes, sem telescopamento, com gravação indelével no corpo do copo da marca do fabricante. O produto deverá estar de acordo com a norma ABNT NBR 14865:2012 e possuir selo do Inmetro (Selo de Identificação da Conformidade). Acondicionamento em pacotes plásticos, lacrados, contendo 100 unidades cada pacote. Caixa contendo 25 pacotes. Validade mínima de 16 meses. | UN | IBRÁS | 24 | R\$ 84,20 | R\$2.020,80 |
| 04 | COPO DESCARTÁVEL 50 ML CAIXA COM 5000 Fabricado em poliestireno, atóxico, 50 ml, branco ou transparente, para líquidos frios ou quentes, corpo frisado, bordas arredondadas não cortantes, sem telescopamento, com gravação indelével no corpo do copo da marca do fabricante. O produto deverá estar de acordo com a norma ABNT NBR 14865:2012 e possuir selo do Inmetro (Selo de Identificação da Conformidade). Acondicionamento em pacotes plásticos, lacrados, contendo 100 | UN | COPOPLAST | 12 | R\$ 82,90 | R\$ 994,80 |



Câmara Municipal de Votuporanga
PALÁCIO 8 DE AGOSTO

| | | | | | | |
|----------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----------------|-----------|------------------|---------------------|
| | unidades cada pacote. Caixa contendo 50 pacotes. Validade mínima de 16 meses. | | | | | |
| 06 | FILTRO DE PAPEL PARA CAFÉ 103 COM MICROFUROS Embalagem: caixa com 30 filtros ou superior; filtro com microfuros; Compatível com suporte para coador de café 103. MARCA DE REFERÊNCIA: Melitta ou similar em qualidade. | UN | BRIGITTA | 84 | R\$ 3,48 | R\$ 292,32 |
| 07 | GARRAFA TÉRMICA INOX 1,8 LITROS Exterior em aço inoxidável escovado; com isolamento térmico em ampola de vidro; conservação térmica quente de até 9h; conservação térmica fria de até 20h; com sistema de acionamento por pressão através de botão na tampa; com alça retrátil em material plástico na cor preta; com capacidade para 1,8 litros; com tampa rosqueável. MARCA DE REFERÊNCIA: Termolar, Invicta ou similar em qualidade. | UN | INVICTA | 12 | R\$ 98,90 | R\$ 1.186,80 |
| VALOR GLOBAL: R\$ 5.108,72 (cinco mil, cento e oito reais e setenta e dois centavos). | | | | | | |

Votuporanga, 29 de outubro de 2025.

DANIEL DAVID
Presidente

Praça "Vereador Viana Filho" - Vila América
CEP 15.502.105 - Fone/Fax (17)3421.1188 - 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br



SECRETARIAS

Controladoria Geral do Município

Rua Paraíba, 3232 - Patrimônio Velho. CEP 15505-166

(17) 3405-1234

controladoriageral@votuporanga.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade do Município “Prof.^a Maria Muro Pozzobon”

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 34059700

fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 3405-9719

prefeito@votuporanga.sp.gov.br

Instituto de Previdência do Município de Votuporanga – VOTUPREV

Rua São Paulo, 3834 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010

(17) 3422-2566

votuprev@votuporanga.sp.gov.br

Procuradoria Geral do Município

Rua Rio de Janeiro, 3092 - Patrimônio Velho. CEP: 15.505-165

(17) 3406-1775

procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Social

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000

(17) 3426-2600

seaso@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Administração

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 3405-9700

administra@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

Praça 31 de março, nº 1390 - Bairro da Estação - CEP:

15.501336

(17) 3426-7050

semsu@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 – Jardim Alvorada. CEP: 15502-236

(17) 3405-9670

cultura@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Rua Barão do Rio Branco, 4497 – Prolongamento da Vila Paes Deoclecio Lasso. CEP: 15500-055

(17) 3406-1488

economico@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Direitos Humanos

Rua São Paulo, 3741 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010

(17) 3422-2770

direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Educação

Rua Pernambuco, 4865 – Parque Brasília. CEP: 15.500-006

(17) 3405-9750

educacao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Avenida Prefeito Mário Pozzobon, 3374 - 1º Distrito Industrial

CEP: 15503-021

(17) 3426-1200

esportes@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Fazenda

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 3405-9700

fazenda@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Governo

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 3405-9716

gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Obras Públicas

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 3405-9700

obras@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano

Rua São Paulo, 3815 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010

(17) 3405-9700

planejamento@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Saúde

Rua Santa Catarina, 3890 – Patrimônio Velho. CEP: 15505-171

(17) 3405-9787

secretariasaude@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 3405-9700

gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança

Rua Santa Catarina, 3747 - Patrimônio Velho. CEP: 15505-171

(17) 3422-3042

transito@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Bem-Estar Animal

Av. Prefeito Mário Pozzobon, 3574 - 1º Distr. Industrial, CEP 15503-021

Telefone: (17) 3405-1013

E-mail: bemestaranimal@votuporanga.sp.gov.br

Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV Ambiental

Rua Pernambuco, 4313 - Patrimônio Novo. CEP: 15500-006

(17) 3405-9195

saev@saev.com.br